



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.736/2018 de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, o qual Dispõe sobre a proibição de acúmulo de função de motorista de ônibus na condução e cobrança de tarifas, nas linhas de transporte coletivo urbano em Caruaru.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela rejeição do projeto, visto que foram encontrados vícios formais e materiais no projeto, situação que irremediavelmente leva a declaração de inconstitucionalidade.

O relator, com fulcro no art. 149, parágrafo único e 165 e seguintes, propõe rejeição ao PL 7.736/2018, considerando os termos apontados em parecer jurídico e a salvaguarda da função legislativa.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e seguindo a fundamentação remissiva indicada pelo relator, de forma **unânime**, emite parecer **desfavorável** ao Projeto Legislativo em esboço.

Sala das Comissões e Reuniões Wanderley Oliveira

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis